



PREFEITURA DE

IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020



PORTARIA G.P. Nº.: 962, DE 15 DE JULHO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, no mês de **NOVEMBRO/2019**, ao servidor (a), **SANDRA MARIA VAZ**, matrícula funcional nº. 000.506, ocupante do cargo de Artífice NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 14/03/2001 a 14/03/2006, no período de 01/11/2019 a 30/01/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal